

CONCILIADAS COM AVANÇO – 13 CLÁUSULAS

- Salário Unificado de R\$ 748,00 – com data limite até o 2º dia útil, A diferença acima do salário mínimo (R\$ 24,00) será aplicada já em janeiro de 2014 – Data-base alterada de 01 de fevereiro para 01 de janeiro, coincidindo com a vigência do salário mínimo, bem como o retroativo do mês de janeiro.
- Liberação de 02 horas por mês no dia do pagamento para os trabalhadores trocarem o cheque, se dirigirem as agencias bancárias, dentre outros.
- Redução do contrato de safra de 06 para 05 meses
- Em caso de punição disciplinar especificamente suspensão será aplicada no dia seguinte
- Garantia do pagamento do (horário “in tinere”) tempo despendido na ida e volta dos trabalhadores aos locais de trabalho, conforme a sumula 90 do TST – Res. 129/2005 DJ 20.04.05
- Os trabalhos aos domingos e feriados serão remunerados em dobro (100%) e concedido o repouso de um dia na semana seguinte.
- Em caso de atestado médico não será obrigatório colocar o CID, o mesmo ficará a critério do médico
- Em caso de internamento hospitalar de filho menor de 14 anos será abonado os primeiros 03 dias para acompanhamento dos mesmos, podendo o pai ou a mãe fazer a opção pelo acompanhamento
- Em caso de recadastramento no Bolsa-Família e exame médico de emergência o trabalhador será Liberado e abonado o dia de trabalho o que será objeto de compensação a combinar entre as partes
- Em caso de eleições Sindicais serão fixadas urnas nas empresas, sem afetar horário de trabalho
- Os empregadores oferecerão opção entre fornecer protetor solar ou boné adaptado às condições de trabalho do vale

- Nas atividades de roço aéreo, além das exigências já contidas na convenção também será obrigatório o uso do cinto de segurança
- Os trabalhadores que moram com suas famílias em moradias cedidas pela empresa, só deverão pagar apenas 01 membro da unidade familiar por a moradia e no caso dos alojados será gratuito os alojamentos para todos os trabalhadores

CONCILIADAS COMO CCT 2013 – 09 CLÁUSULAS DA PAUTA E AS DEMAIS COMO:

- CESTA BÁSICA
- CRECHES
- DIA DO TRABALHADOR RURAL
- JORNADA SEMANAL DE TRABALHO
- SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS ("BANCO DE HORAS")
- TURNOS DE REVEZAMENTO
- APLICAÇÃO DE HERBICIDAS, AGROTÓXICOS EM GERAL E CÂMARA FRIA
- DELEGADOS SINDICAIS
- ALIMENTAÇÃO NO LOCAL DE TRABALHO